



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

2º VESTIBULAR 2013 DO IFNMG

EDITAL Nº 71 DE 07 DE MAIO DE 2013
RETIFICA O EDITAL Nº 64 DE 30 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Edmilson Tadeu Cassani, torna pública a retificação do Edital nº 64, de 30 de abril de 2013, para o 2º Vestibular de 2013 do IFNMG, para o 2º semestre letivo de 2013.

Onde se lê:

3.2 Os candidatos interessados em concorrer as vagas dos cursos superiores do IFNMG – Campus Arinos – para o 2º semestre de 2013, com o resultado do ENEM/2012, deverão se inscrever por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), exercício 2013, do Ministério da Educação (MEC). O candidato poderá concorrer nos dois processos de seleção: SiSU e Vestibular 2013.

3.4 Do total de vagas do ANEXO I, referente ao *Campus Arinos* 50% serão preenchidas pelo Vestibular a que se refere este edital e 50% por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O candidato que for aprovado nos dois processos seletivos, em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada pela vaga do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Leia-se:

3.2 Os candidatos interessados em concorrer as vagas dos cursos superiores do IFNMG – Campus Arinos e Pirapora– para o 2º semestre de 2013, com o resultado do ENEM/2012, deverão se inscrever por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), exercício 2013, do Ministério da Educação (MEC). O candidato poderá concorrer nos dois processos de seleção: SiSU e Vestibular 2013.

3.4 Do total de vagas do ANEXO I, referente ao *Campus Arinos e Pirapora* 50% serão preenchidas pelo Vestibular a que se refere este edital e 50% por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O candidato que for aprovado nos dois processos seletivos, em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada pela vaga do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Onde se lê:

6.3 Para realizar a inscrição é imprescindível o número do **CPF** do candidato. Deve-se proceder da seguinte maneira:

- I) Acessar o portal eletrônico www.ifnmg.edu.br/vestibular no prazo estabelecido no item 6.1 deste edital.
- II) Clicar em “**2º Vestibular 2013**” e, em seguida, em “**Faça aqui sua Inscrição**”, preenchendo integralmente a ficha de inscrição, devendo observar as instruções disponíveis neste edital, bem como conferir todos os dados preenchidos na ficha de inscrição.
- III) Preencher todo o “**Questionário socioeconômico**”.
- IV) Imprimir a **GRU** (Guia de Recolhimento da União) que será gerada automaticamente, após o término do preenchimento do “**Questionário socioeconômico**”, e **efetuar o recolhimento da taxa de inscrição** no Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Atenção: A inscrição só será efetivada após o pagamento da GRU. Para fins de inscrição no 2º Vestibular 2013, o IFNMG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados a seguir: a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação; b) pagamento com cartão de crédito; c) depósito em conta; d) pagamento com cheque; e) pagamento da GRU efetuado depois do dia 07 de Julho de 2013.

Leia-se:

6.3 Para realizar a inscrição é imprescindível o número do **CPF** do candidato. Deve-se proceder da seguinte maneira:

- I) Acessar o portal eletrônico www.ifnmg.edu.br/vestibular no prazo estabelecido no item 6.1 deste edital.
- II) Clicar em “**2º Vestibular 2013**” e, em seguida, em “**Faça aqui sua Inscrição**”, preenchendo integralmente a ficha de inscrição, devendo observar as instruções disponíveis neste edital, bem como conferir todos os dados preenchidos na ficha de inscrição.
- III) Preencher todo o “**Questionário socioeconômico**”.
- IV) Imprimir a **GRU** (Guia de Recolhimento da União) que será gerada automaticamente, após o término do preenchimento do “**Questionário socioeconômico**”, e **efetuar o recolhimento da taxa de inscrição** no Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Atenção: A inscrição só será efetivada após o pagamento da GRU. Para fins de inscrição no 2º Vestibular 2013, o IFNMG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados a seguir: a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação; b) pagamento com cartão de crédito; c) depósito em conta; d) pagamento com cheque; e) pagamento da GRU efetuado depois do dia **07 de Junho de 2013.**

Onde se lê:

CAMPUS PIRAPORA									
Curso	Autorização / Reconhecimento:	Turno	Duração	Nº de vagas ofertadas				Total:	
				Vagas: ampla concorrência 50%	Vagas reservadas: egresso de escola pública ¹ 50%				
					Renda ≤ 1,5 s.m. ² 25%		Renda > 1,5 s.m. ³ 25%		
					Demais vagas ⁴ VRRRI	VRRRI-PPI ⁵	Demais vagas ⁶ VRRS		VRRS-PPI ⁷
Bacharelado em Administração	Resolução CS nº 38/2011 de 08/06/2011	Noturno	8 Semestres	20	4	6	4	6	40

Leia-se:

CAMPUS PIRAPORA									
Curso	Autorização / Reconhecimento:	Turno	Duração	Nº de vagas ofertadas				Total:	
				Vagas: ampla concorrência 50%	Vagas reservadas: egresso de escola pública ¹ 50%				
					Renda ≤ 1,5 s.m. ² 25%		Renda > 1,5 s.m. ³ 25%		
					Demais vagas ⁴ VRRRI	VRRRI-PPI ⁵	Demais vagas ⁶ VRRS		VRRS-PPI ⁷
Bacharelado em Administração	Resolução CS nº 38/2011 de 08/06/2011	Noturno	8 Semestres	10	2	3	2	3	20

III- Os demais itens do edital nº 65 permanecem sem alteração.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto